



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **REQUERIMENTO Nº. 257**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/3/2025**



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

No ano de 2013, a Prefeitura com recursos da Saúde reformou, ampliou e modernizou as instalações do piso térreo do Hospital do Bairro para instalação do Pronto-Socorro Infantil.

Desde então, nos últimos 10 anos, o atendimento pela Prefeitura era realizado para urgência e emergência 24 horas, às crianças e adolescentes de Botucatu menores de 15 anos, em parceria de gestão com a UNESP, realizando repasse de recursos financeiros municipal.

A estrutura do Pronto-Socorro Infantil dispunha de sete consultórios, com entradas independentes para os casos de emergência, sala de espera para 100 pessoas, além de salas de procedimentos, enfermagem, observação e raio-x; corredores distintos para funcionários e pacientes (antessalas), quartos para médicos plantonistas, cozinha, sanitários adaptados e sete leitos de observação.

É de conhecimento que o município de Botucatu, através do Hospital das Clínicas da Unesp, também disponibiliza um segundo atendimento de Pronto Socorro Infantil 24 horas para Botucatu e região, nas estruturas do prédio do HC, localizado no Distrito de Rubião Júnior. Ou seja, o município contava com dois pronto socorros infantis.

Recentemente, em 20 de maio de 2023, com notícias veiculadas pela imprensa e Prefeitura, informou-se que o Pronto Socorro Infantil do Hospital do Bairro foi fechado temporariamente até o término das obras para nova reforma. Assim o atendimento passou a ser realizado apenas pelo Hospital das Clínicas em Rubião Júnior.

É sabido pelas reclamações de mães, com seus filhos usuários do PS Infantil do Hospital das Clínicas da Unesp, da dificuldade de deslocamento da grande maioria para o Distrito de Rubião Júnior, pelas longas distâncias da grande maioria dos bairros, pois necessitam de veículos ou transporte público para chegar à UNESP, agravado no período noturno com crianças doentes, e a precariedade de transporte público com menor rotatividade de percurso.

O município tinha duas estruturas de atendimento infantil, portanto, a Prefeitura não pode retroceder e deixar fechado a oferta do serviço de saúde do PS Infantil do Bairro, para apenas uma estrutura de atendimento dos moradores de nosso município, na estrutura localizada em Rubião Júnior, sem considerar as consequências gravosas e a dificuldade aos usuários de nosso município, cujas reclamações das mães também ocorrem pela grande demanda de atendimento e tempo de espera.

Com a reinauguração e término da última obra do hospital do Bairro, anunciada no final de 2024, torna-se necessário o retorno de atendimento do Pronto-Socorro Infantil para esse prédio, visando melhorar o deslocamento, diminuindo a distância percorrida e o tempo de atendimento, sendo fator vital para atendimento de urgência e emergência para nossas crianças e adolescentes de Botucatu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KNYT-6C0M-FPW7-588M -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documento/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## [Parte integrante do Requerimento nº 257/2025]



E assim Botucatu voltará com atendimento de Pronto-Socorro Infantil 24 horas, em duas regiões, uma no Hospital do Bairro, na Vila dos Lavradores, para toda a população de Botucatu, e outra, no Hospital das Clínicas da Unesp, no distrito de Rubião Júnior, para a Região de Botucatu, como era anteriormente.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Saúde, **EDER APARECIDO LUPPI**, realizarem os procedimentos para o retorno e reabertura do Pronto-Socorro Infantil, no prédio anexo do Hospital do Bairro, localizado na Vila dos Lavradores, em frente à praça Alexandre Fleming, como era anteriormente, reformado e adaptado para finalidade de atendimento de 24 horas, visando atender as necessidades de saúde dos usuários.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de março de 2025.

Vereador Autor **IELO**  
PDT

AMPFI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KNYT-6C0M-FPW7-588M -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documento/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KNYT6C0MFPW7588M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KNYT-6C0M-FPW7-588M**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KNYT-6C0M-FPW7-588M -  
Para validar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>